

RECEBIDO

Às 09 horas e 40 minutosRorainópolis-RR 24/03/2025Juvenina M.
Calle

LIDO NO EXPEDIENTE NA SESSÃO

26/03/2025Paulo

SECRETÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"**Projeto de Resolução Nº. 003 /2025**

19 DE MARÇO DE 2025.

Processo nº 011/2025
Folha Nº 02

Câmara Municipal

"Institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Rorainópolis e dá outras providências".**Autoria: Vereadora Raquel Ramos Genelhú**

O Presidente da **Câmara Municipal de Rorainópolis**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 30, XV, do Regimento Interno. **RESOLVE**

Art. 1º. Fica instituída a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR.

§ 1º. A galeria descrita no *caput* deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente Público, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham ocupado cadeiras de vereadoras no Município de Rorainópolis-RR.

§ 2º. As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, expostas em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação, cada uma das homenageadas, terão suas fotos aplicadas conforme arte e padrão definidos pela Mesa Diretora.

§ 3º A Galeria Lilás será implantada com as fotos das Vereadoras que exerceram e/ou estejam exercendo mandato na aprovação e publicação desta Resolução.

§ 4º A Galeria Lilás ficará localizada na parede lateral direita do Plenário da Câmara de Vereadores.

§ 5º A Galeria Lilás terá um réplica publicada no site oficial com botão indicativo conforme padrões de tecnologia da informação.



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 011/2025
Folha Nº 03
Câmara Municipal

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Fica autorizada a realização de despesas com:

Parágrafo único. A vereadora que não permitir a exposição de sua foto terá então uma placa com seu nome e período de sua Legislatura.

I - Confecção de material que identifique o espaço denominado "Galeria Lilás";

II - Procedimentos necessários à exposição de fotografias das mulheres já eleitas como vereadoras titulares do município de Rorainópolis-RR.

III - Procedimentos necessários para a confecção de molduras, quadros, placas e letreiros que identifiquem as vereadoras homenageadas;

IV - Evento destinado à inauguração do espaço, nelas incluídas todas aquelas necessárias à sua realização com a dignidade que a homenagem exige.

Art. 4º. A Mesa Diretora determinará medidas para garantir a provisão de meios, recursos administrativos, condições organizacionais e o que mais se fizer necessário à implantação e à manutenção da galeria criada por esta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis – RR, 19 de Março de 2025.

Raquel Ramos Genelhú
Raquel Ramos Genelhú
Vereadora



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003/2025

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O objetivo do presente Projeto de Resolução é a Criação da Galeria Lilás nas dependências da Câmara Municipal de Rorainópolis, um espaço de destaque para resgatar e manter a história das vereadoras eleitas, exaltando e reconhecendo estas mulheres que ocuparam e que ocupam uma cadeira nessa Casa de Leis.

Será um espaço para a exposição de um mural permanente com fotos das Vereadoras que exerceram ou/e estão exercendo seus mandatos. Dessa forma, a Câmara Municipal terá a oportunidade de oficializar o reconhecimento, o respeito e a importância da trajetória das mulheres do Município na política.

A exposição é significativa e histórica, pois as mulheres representam cerca de 53% do eleitorado nacional, e a presença feminina ainda é minoria nesses espaços. Em Rorainópolis, desde a fundação desta Casa de Leis, em 1º de janeiro de 1997, e no mesmo ano tivemos as duas primeiras mulheres eleitas e até os dias de hoje foram apenas 08 mulheres eleitas Vereadoras. Portanto, a Galeria Lilás vai assegurar o reconhecimento Público desta Casa de Leis sobre o papel das mulheres e sua valorização na participação política e com certeza será um incentivo para o crescimento desses números nas próximas Legislaturas.

Fazem parte da trajetória Legislativa Município de Rorainópolis do ano de 1997 até 2025 as seguintes mulheres:

- 1 – **IRONDINA GONÇALVES MARTINS** - Legislatura de 1997/2000
- 2 – **MARIA DOS SANTOS** (Maria Enfermeira) - Legislatura de 1997/2000
- 3 – **ERISNEIDE SILVA PEREIRA COSTA** (Professora Erisneide) - Legislatura de 2013/2016 e Legislatura 2025/2028.
- 4 – **ANDRÉIA SALDANHA MAIA** - Legislatura de 2021/2024 e Legislatura 2025/2028.
- 5 – **CRISTIANE FERREIRA DE LIMA** (Enfermeira Cristiane) - Legislatura de 2021/2024 e Legislatura 2025/2028.



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 011/2025
Folha Nº 05
Câmara Municipal

6 – **FRANCIELLE EUSÉBIO MUNHOZ DIAS NOVO** - Legislatura de 2021/2024 e Legislatura 2025/2028.

7 – **FRANCISCA ANDRÉIA GOMES DE FREITAS** - Legislatura 2025/2028.

8 – **RAQUEL RAMOS GENELHÚ** - Legislatura 2025/2028.

Assim, diante do exposto, solicito aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras desta Casa Legislativa a análise, a discussão e a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Rorainópolis – RR, 19 de Março de 2025.

Raquel Ramos Genelhú
Raquel Ramos Genelhú
Vereadora

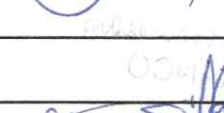
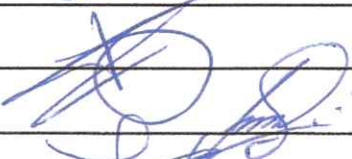
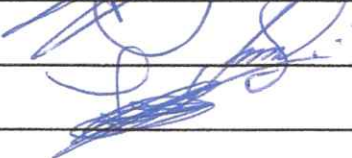


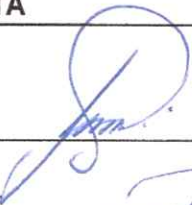
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

26 DE MARÇO DE 2025

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ANDREIA SALDANHA MAIA		☐	☐
CARLOS DA SILVA		☐	☐
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA		☐	☐
DAVI IBERNOM MENDES		☐	☐
ERISNEIDE S. P. DA COSTA		☐	☐
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO		☐	☐
FRANCISCA ANDRÉIA G. DE FREIRAS		☐	☐
JOÃO DAMASCENO DA S. FILHO		☐	☐
LUIS GONZAGA DA SILVA		☐	☐
MARCIO ALVES DE SOUSA		☐	☐
PAULO F. COELHO NASCIMENTO		☐	☐
RAQUEL RAMOS GENELHÚ		☐	☐
RILDO FERREIRA DA COSTA		☐	☐


Presidente

1º Secretário